



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA GDG Nº 209, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições, com base no art. 28, inciso IX, alínea “b”, do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o contido no Processo SEI 005351/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 18 de agosto de 2021, o prazo de conclusão das atividades pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GDG nº 176/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras Dos Santos Filho, DIRETOR-GERAL**, em 19/08/2021, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1651874** e o código CRC **25C1C383**.